



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS AVANÇADO GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº02/2012/Colegiado

Jaraguá do Sul, 24 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS AVANÇADO GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico de 2012 do Campus Avançado Geraldo Werninghaus, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.

Neury Boaretto
Presidente do Colegiado do Campus Avançado Geraldo Werninghaus